



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 27/05/2006.



## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 073/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais nº. 031/2011 e 054/2011, e suas alterações, às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial às Resoluções n.º 71/2006 e 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR EM SEGUNDA CHAMADA** os classificados no Concurso Vestibular 2011.2 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **08 e 09 de setembro de 2011**, observando o curso e os horários, na forma prevista no referido anexo, a fim de efetuarem a **MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital nº 054/2011.

**Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos ) ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio – 1º, 2º e 3º anos (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries), **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 22.4 do Manual do Candidato – Vestibular 2011.2;
- l) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

**§ 1º- Os candidatos classificados convocados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº. 031/2011, a qual

será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º- Os candidatos classificados convocados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º- Os candidatos classificados convocados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

**Art. 3º-** Os candidatos classificados convocados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da matrícula.

**Art. 4º-** Os candidatos classificados convocados que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, no Edital nº. 031/2011 e todas as demais Resoluções que integram o presente, deverão efetivar, junto a Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a **MATRÍCULA, nos dias 08 e 09 de setembro de 2011**, observando os cursos e os horários, na forma prevista no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

**Art. 5º-** O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

**Art. 6º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do candidato classificado convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá este o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2011, para se apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 7º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido à mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**Art. 8º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 9º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que **não efetuar a MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 10 -** O candidato classificado convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 11º-** Encerrada a matrícula dos candidatos classificados convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

**Parágrafo Único -** As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 12 -** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 13 -** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2011.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

RUA JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, S/Nº - JEQUIEZINHO - TELEFAX (73) 3526-8600 - CEP 45200-000 - JEQUIÉ - BAHIA  
PRAÇA DA PRIMAVERA, 40 - PRIMAVERA - TELEFAX (77) 3261-8600 - CEP 45700-000 - ITAPETINGA - BAHIA

**ANEXO ÚNICO EDITAL DE MATRÍCULA N°. 073/2011**

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

PERÍODO	HORÁRIO
08 e 09 de setembro do ano de 2011	Das 14h30 min às 17h30min

**(Código 309) Bacharelado em Medicina**

Anna Tereza Ferraz Franca  
Magno Michell Alves Pimenta  
Moabe Goncalves de Oliveira

**(Código 402) Bacharelado em Agronomia**

Ana Paula Silva Santos  
Filipe Leao Alcantara  
Glaucia Maria dos Santos Silva  
Igor Luiz Neves dos Santos  
Jadson Cancio Figueiredo de Abreu  
Jairo Botelho da Silva Junior  
Jessica da Silva Lima Santos  
Luizi Heleno de Carvalho  
Ray Souza e Silva  
Rilza Lima Santos  
Victor Rosario de Novais

**(Código 502) Bacharelado em Administração**

Bruna Luisa de Souza Pereira  
Gabriela de Souza Correia  
Jessica Caline Lemos Macedo  
Joao Pedro Varanda Andreetta  
Johnata Silva Felix  
Kauanna Viera Silva  
Lian Cardoso Porto  
Lucas Cangucu Mirante Brito  
Rafael Brito Novais  
Rooan Kesley Oliveira Macedo  
Samara Silva Mafra  
Silas Araujo Matos Filho  
Tereza Cristina Barbosa dos Santos  
Thailon Amorim das Neves Selis  
Victor Brito Costa  
Vivian Santos Viana

**(Código 605) Licenciatura em Geografia**

Elisete Santos Oliveira  
Iara Silva Aguiar

Joice Brito Moraes  
Jose Alfredo Rodrigues Lima Neto  
Lilia Moitinho Silva  
Naiane Silva Nunes  
Patricia Pereira São Jose  
Ricardo Aleph de Benedictis  
Viviana do Prado Goncalves  
Welluma Teixeira Barros

### **(Código 607) Licenciatura em História**

Abdias Jone Porto de Almeida  
Cecilia Dias do Nascimento  
Elaine Souza Santos  
Jesulino Sabino de Oliveira Neto  
Jonathan Barros Silva  
Leidiane Alves de Jesus Brito  
Marcos Raimundo Oliveira Carvalho  
Monique Silveira Santos  
Normali Santos Silva  
Rafaela Gomes Coqueiro  
Soraia Nogueira dos Santos

### **(Código 609) Licenciatura em Pedagogia**

Fernando Rodrigues Santos  
Iraci dos Santos  
Karyn Larissa Santiago Barbosa  
Nice Mary Rocha Teixeira  
Solange Alves da Silva Sversuti  
Valmira Xavier Sacramento

### **(Código 616) Bacharelado em Direito**

Gustavo Souza Silveira Martins  
Jessica Mina de Sousa  
Juliana Araújo Aguiar  
Mateus Tinoco Silva  
Michele Oliveira dos Santos  
Rafic Barreto Rodrigues  
Spartakus Santiago Fernandes Francisco  
Vanessa Angelica de Araujo Silva

### **(Código 619) Licenciatura em Filosofia**

Ernesto dos Santos Ribeiro Neto  
Giovana Alves de Oliveira  
Larissa Silva Silveira  
Lidinea Oliveira de Deus

### **(Código 703) Licenciatura em Cinema e Audiovisual**

Damiana Camila Silva Amaral  
Iesa Machado Correa Santiago  
Indiara Silva Magalhaes  
Juelton Meira Queiroz  
Lucas da Silva Chaves  
Lucas Medeiros de Oliveira Rocha  
Maria Andreia dos Santos  
Mariana de Oliveira Fernandes  
Rafael Victor da Silva Santos  
Rodrigo Santos Benigno Rocha  
Russano Luz Novais

#### **PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA CAMPUS DE JEQUIÉ**

PERÍODO	HORÁRIO
08 e 09 de setembro do ano de 2011	Das 14h30 min às 17h30min

### **(Código 105) Licenciatura em Matemática**

Carlos Jose Borges  
Cristian Alencar Souza  
Dalvan Santos Cardoso  
Elton Santos Batista  
Fabio Neves Coelho  
Fagner Carias Garcia  
Helder Pimentel Cantos  
Islan Ribas Nascimento Santana  
Itallo Miranda Pereira  
Joao Jose Duarte Netto  
Lucas Xavier Barreto  
Maxuel Ribeiro dos Santos  
Rafael Cardoso Oliveira  
Rafael Messias Teixeira  
Romario de Jesus Dias  
Sidneia Almeida Silva  
Woshinton Oliveira Souza

### **(Código 107) Bacharelado em Química**

Adonias de Oliveira Teixeira  
Ana Claudia de Souza Santos  
Edilei da Silva Santos  
Emanuela Santos Mota  
Francis Carneiro Damasio  
Lacciane Coelho Silva  
Licia Tafne Carvalho Moreira de Araujo  
Luana da Conceicao  
Mirian Santos Almeida

Silvana de Matos Costa  
Yan Ribeiro de Almeida

**(Código 302) Bacharelado em Fisioterapia**

Adrielle Dantas Santiago  
Alhyel Bartilote Miranda  
Aryanny Nunes dos Santos Barreto  
Darlene Vieira de Jesus  
Ellen Caroline da Silva Santos  
Henrique Pinto Sepulveda Lomanto  
Ivna Monalisa Silva dos Santos  
Layane Oliveira Lomanto Araujo  
Lucas Souza Andrade  
Naiara Barbara Lima Santos  
Rodrigo Sampaio Teixeira

**(Código 314) Bacharelado em Farmácia**

Ana Caroline Costa Damasceno  
Anna Caroline Rodrigues Machado Brito  
Ayalla Lorrana Vieira Cerqueira  
Helan Carlos Silva Oliveira  
Indhyana Lopes Oliveira  
Joice Jesus dos Santos  
Lorena Andrade Ferreira Assis  
Luisa Paranhos Silva Santos  
Maianna Gomes Santanna  
Rafaelly Pires Dantas  
Ravelly Oliveira dos Santos Sales  
Rebeca Santos Cardoso  
Rodrigo Passos Cerqueira  
Suzana Rodrigues de Moura  
Victor Sousa Peixoto Moraes

**(Código 318) Bacharelado em Enfermagem**

Afonso Paranhos  
Alexandre Pereira de Oliveira  
Iane Macedo Araujo  
Igor Brito Pina  
Iza Roberta Almeida Gomes  
Midian Rocha Carvalho  
Sayonara Felix Cardoso Fernandes

**(Código 319) Bacharelado em Odontologia**

Amanda Arcanjo Marcelino  
Jessica Caroline Mascarello  
Jhone de Souza Cruz  
Laryssa Rosa Lopes

### **(Código 603) Licenciatura em Letras**

Dilciane Vieira Santos  
Eliana Pereira de Oliveira  
Izabela Marcia de Jesus  
Jamara Santos Costa  
Jessica Caires Oliveira  
Kaiane de Oliveira Chaves  
Mileide Machado Fernandes  
Tatiana Costa da Silva

### **(Código 611) Licenciatura em Pedagogia**

Ane Caroline de Jesus Soares  
Fernanda Pereira da Silva  
Lorena Santos Nascimento  
Luciano Santos Ribeiro  
Murilo Pereira dos Santos Leite  
Patricia dos Santos Silva

#### **PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA CAMPUS DE ITAPETINGA**

PERÍODO	HORÁRIO
08 e 09 de setembro do ano de 2011	Das 8h30 min às 11h30min

### **(Código 311) Licenciatura em Ciências Biológicas**

Adriana de Almeida Soares  
Ariomar Santos Souza  
Cleber Monteiro David  
Izabela Gomes Neves  
Nathalia Rosa Santos  
Saulo Souza Lima  
Silvia Souza Santos

### **(Código 315) Bacharelado em Ciências Biológicas**

Alice Almeida Diniz  
Angela Farias Alcantara  
Bruna Cristina Lima de Souza Cruz  
Clero Rosa Santos  
Daniela Sena da Silva  
Heveli Kalini Viana Santos  
Larissa Neres Barbosa de Souza  
Manuela Gomes Bonfim  
Mayane Nascimento e Silva  
Quirlian Queite Araujo Anjos